

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Transágua Transportes de Água Ltda.; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.08.2026 até 31.08.2027, o Contrato cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos gerais, de resíduos de construção civil – RCC não segregados, de resíduos de serviços de saúde e coleta, transporte, descontaminação (tratamento) e destinação final de lâmpadas fluorescentes, dos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora e do Fórum Clóvis Beviláqua, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. /2021 e seus anexos, podendo ser rescindido quando findo o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8522667-31.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Hugo Sampaio Vasconcelos.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176713> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00447/2026****Disponibilização: 28/08/2026 às 15h45m****Edição: 3849**

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.; **OBJETO:** repactuar o valor mensal do Contrato que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de cerimonial, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2023 e seus anexos, que sofre um reajuste de 5,3448%, em razão dos efeitos da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o código CE000086/2025, sendo 3,9478% referente ao reajuste salarial, 0,3906% ao auxílio-alimentação, 0,0672% referente à cesta básica, 0,0252% ao auxílio-saúde, 0,8124% referente à insalubridade e 0,1015% ao reajuste do fardamento. Com isso, a parcela mensal do contrato passará de R\$ 157.284,60 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), para os atuais R\$ 165.691,11 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e onze centavos), sendo R\$ 144.079,23 (cento e quarenta e quatro mil, setenta e nove reais e vinte e três centavos) o custo da mão de obra, e R\$ 21.611,88 (vinte e um mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos), referente às diárias, retroativamente a 1º de janeiro de 2025. Em um segundo momento, com base na Convenção Coletiva de Trabalho de 2026, registrada sob o número CCT CE000025/2026, e no reajuste do salário-mínimo de 2026 concedido pelo Decreto Federal nº 12.797/2025, da atualização da tarifa de transporte público de Fortaleza de 2026 nos termos do Decreto Municipal nº 16.547/2025, o contrato sofre um novo impacto de 4,7862%, sendo 3,3526% referente ao reajuste salarial, 0,2780% ao auxílio alimentação, 0,0481% referente à cesta básica, 0,2598% ao auxílio-saúde, 0,7496% referente à insalubridade e 0,0982% ao reajuste do fardamento. Desta forma, o valor mensal do contrato passará dos atuais R\$ 165.691,11 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e onze centavos) para R\$ 173.621,46 (cento e setenta e três mil,